



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6/PROAE/UFFS/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Instrução Normativa nº 3/PROAE/UFFS/2024, que dispõe sobre a caracterização, critérios de seleção e procedimentos operacionais para gestão do Programa Bolsa Permanência (PBP) no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso da competência que lhe é delegada pela [PORTARIA nº 1330/GR/UFFS/2019, de 7 de novembro de 2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a [Instrução Normativa nº 3/PROAE/UFFS/2024](#), que dispõe sobre a caracterização, critérios de seleção e procedimentos operacionais para gestão do Programa Bolsa Permanência (PBP) no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º A seleção dos bolsistas será realizada por meio de edital a ser publicado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE).” (NR)

“Art. 12

.....

II – Caso tenha recebido benefício do PBP em todos os meses de referência do semestre imediatamente anterior, ter frequência de pelo menos 75% na média dos componentes curriculares cursados e aprovação em pelo menos 120 (cento e vinte) horas no conjunto desses componentes curriculares.

.....” (NR)

“Art. 14

.....

V – Caso tenha recebido benefício do PBP em todos os meses de referência do semestre imediatamente anterior, não ter frequência de pelo menos 75% na média dos componentes curriculares cursados, ou não ter aprovação em pelo menos 120 (cento e vinte) horas no conjunto desses componentes curriculares.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2026 - PROAE (10.47)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2026 14:03)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR - TITULAR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6, ano: 2026, tipo: INSTRUÇÃO NORMATIVA, data de emissão: 27/08/2026 e o código de verificação: 25bbccc2d1